Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MOÇÃO Nº 088 /2023

AUTORA/Vereadora: ZÉLIA PROTETORA DOS ANIMAIS

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 90/2020, APRESENTADO PELO SENADOR EDUARDO GIRÃO.

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 90/2020, de autoria do Senador Eduardo Girão, que proíbe a produção e a comercialização de qualquer produto alimentício obtido por meio de método de alimentação forçada de animais, também conhecida pelo seu nome em francês *gavage;*

CONSIDERANDO que na gastronomia esse termo se refere especificamente a alimentação de patos e gansos, com mais alimentos do que eles ingeririam em condições naturais, com intuito de engordar seus fígados para a produção do *foie gras,* que é uma iguaria típica da França, mas que gera polêmica em todo mundo, devido aos maus tratos infligidos aos animais;

CONSIDERANDO que os patos e os gansos que são usados para o *foie gras,* cerca de doze a quinze dias antes do abate, são tratados com alimentação forçada, de duas a três vezes por dia, usando um cano que é inserido em sua garganta, e faz com que o fígado do animal inche, chegando a crescer até doze vezes, e aumente em até cinquenta por cento seu nível de gordura;

CONSIDERANDO que estes animais sofrem lesões na garganta e no esôfago, causado pelo tubo que leva ração diretamente para o estômago, causando inflamações, infecções e problemas respiratórios, e que além disso, as doenças no sistema digestivo podem causar a morte prematura desses animais;

CONSIDERANDO que apesar de toda a luta dos ativistas na defesa dos animais, o produto encontra-se entre os mais desejados e caros do mundo, custando

cerca de cem dólares o quilo, o que não tem impedido que muitas pessoas continuem consumindo;

CONSIDERANDO que a aprovação do Projeto de Lei nº 90/2020 será um ganho para a defesa e proteção dos animais em nosso país pois, até o momento, não há lei federal que disponha explicitamente sobre a produção e comercialização do *foie gras*, porém, a interpretação de dispositivos constitucionais e legais deveria ser suficiente para impedir a prática;

REQUEIRO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos de hoje, **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 90/2020, APRESENTADO PELO SENADOR EDUARDO GIRÃO.**

Requerendo ainda, que cópia dessa moção seja enviada aos Presidentes das Comissões do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Constituição e Justiça e de Cidadanias da Câmara dos Deputados.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 06 de novembro de 2023.

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
(Zélia Protetora dos Animais)
Vereador